

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Requerimento nº 72/2021
Assunto: Solicitação (faz)
Autor: Bruno Banana

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta-se ao Plenário o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer que seja enviado um ofício à **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando informações sobre o porquê da demora na distribuição de materiais como: Fraldas geriátricas para idosos acima de 60 anos, tiras de glicemia, material de Cateterismo Intermitente Limpo (CIL), que consiste na introdução de um cateter limpo na bexiga por meio do meato urinário possibilitando o esvaziamento da bexiga, evitando os riscos de infecções urinárias, e quando distribuídos em pequenas quantidades.

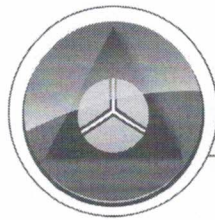
Todos os itens citados acima estão amparados pela legislação federal.

O Decreto nº 3.298/99 (artigo 18), que regulamenta a Lei nº 7.853/89, estabelece expressamente que "está incluída na assistência integral à saúde a concessão de órteses, próteses, bolsas coletoras e materiais auxiliares", como: sondas, gel anestésico, sacos coletores e outros e que, portanto, deve ser fornecido gratuitamente pelo sistema público de saúde.

Lei Federal n.º 11.347/2006:

Art. 1º Os portadores de diabetes receberão, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde - SUS, os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar.

(...)



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

§ 3º É condição para o recebimento dos medicamentos e materiais citados no caput estar inscrito em programa de educação especial para diabéticos.

PORTARIA Nº 937, DE 7 DE ABRIL DE 2017

"Art. 21 -

III - para a dispensação de fraldas geriátricas para incontinência, o paciente deverá ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou ser pessoa com deficiência.

Aguardo aprovação.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021


Bruno Silva Campos – Bruno Banana

Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

18 / 05 / 2021



Presidente